

Valor Total Repassado: R\$ 300.000,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00174
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: MARCELLO CORDEIRO SANGIOVANNI, CPF: 093.984.368-41
Proc. SEESP SPDOC 1115466/21
Termo de Fomento SESP nº 175/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO CHAVE
CNPJ: 57.715.906/0001-00
Objeto: Projeto VIVA GOLFE LOUVEIRA
Valor Total da Parceria: R\$ 282.799,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 282.799,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00175
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: MARCOS GODOY DO LIVRAMENTO PRADO, CPF: 220.814.958-05
Proc. SEESP SPDOC 1129518/21
Termo de Fomento SESP nº 215/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: ASSOCIAÇÃO FILHOS DE BAURU
CNPJ: 08.837.581/0001-22
Objeto: Projeto SESC FUTSAL BAURU
Valor Total da Parceria: R\$ 279.100,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 279.100,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00215
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: NIVALDO APARECIDO DA SILVA, CPF: 120.149.798-12
Proc. SEESP SPDOC 1133621/21
Termo de Fomento SESP nº 216/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO CHAVE
CNPJ: 57.715.906/0001-00
Objeto: Projeto VIVA GOLFE ARAÇOIABA
Valor Total da Parceria: R\$ 287.839,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 287.839,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00216
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: MARCOS GODOY DO LIVRAMENTO PRADO, CPF: 220.814.958-05
Proc. SEESP SPDOC 1133571/21
Termo de Fomento SESP nº 217/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
CNPJ: 62.025.606/0001-39
Objeto: Projeto CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO 2022
Valor Total da Parceria: R\$ 349.073,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 167.500,00
Valor Total Repassado: R\$ 349.073,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00217
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS, CPF: 790.128.848-53
Proc. SEESP SPDOC 1133746/21
Termo de Fomento SESP nº 218/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
CNPJ: 62.025.606/0001-39
Objeto: Projeto CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO - SUB 17
Valor Total da Parceria: R\$ 349.713,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 349.713,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00218
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: REINALDO ROCHA CARNEIRO BASTOS, CPF: 790.128.848-53
Proc. SEESP SPDOC 1129210/21
Termo de Fomento SESP nº 219/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: ASSOCIAÇÃO HELIOPOLIS SOCIAL E LAZER
CNPJ: 13.020.171/0001-24
Objeto: Projeto TALENTOS DA COMUNIDADE
Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 200.000,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00219
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: MARINALVA BESERRA DOS SANTOS, CPF: 354.479.488-86

Proc. SEESP SPDOC 1108381/21
Termo de Fomento SESP nº 220/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO PANGEA DE AÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA
CNPJ: 07.761.030/0001-60
Objeto: Projeto KARATE NOVA ESPERANÇA - 2022
Valor Total da Parceria: R\$ 284.360,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 284.360,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00220
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: PAULO SERGIO GONDIM COUTINHO, CPF: 174.343.898-26
Proc. SEESP SPDOC 1133525/21
Termo de Fomento SESP nº 221/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO BRASIL
CNPJ: 08.367.552/0001-44
Objeto: Projeto MENINOS DE OURO
Valor Total da Parceria: R\$ 300.000,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 300.000,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00221
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: FRANCISLANE DE MATOS SANTOS, CPF: 051.620.666-48
Proc. SEESP SPDOC 1133628/21
Termo de Fomento SESP nº 222/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SANTA MARIA
CNPJ: 44.399.327/0001-53
Objeto: Projeto SERC SANTA MARIA - FUTEBOL DE BASE
Valor Total da Parceria: R\$ 204.430,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 204.430,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00222
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: BENEDITO APARECIDO TEODORO, CPF: 601.749.788-04
Proc. SEESP SPDOC 1111158/21
Termo de Fomento SESP nº 223/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: ASSOCIACAO PAULISTA DE DESPORTOS
CNPJ: 12.499.480/0001-66
Objeto: Projeto SFT JIU JITSU
Valor Total da Parceria: R\$ 301.602,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 301.602,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00223
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: SILENE APARECIDA GRUTTER DE OLIVEIRA, CPF: 168.749.148-80
Proc. SEESP SPDOC 1129479/21
Termo de Fomento SESP nº 224/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO ATHLON DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
CNPJ: 14.081.810/0001-24
Objeto: Projeto SÃO JOSÉ INCLUSIVA - PARADESPORTO SOCIAL
Valor Total da Parceria: R\$ 302.600,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 302.600,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00224
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO, CPF: 185.794.158-61
Proc. SEESP SPDOC 1115439/21
Termo de Fomento SESP nº 229/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: OSVALDO CRUZ FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 06.171.743/0001-00
Objeto: Projeto RENDIMENTO AZULOKO SUB15
Valor Total da Parceria: R\$ 218.166,34
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 219.950,00
Valor Total Repassado: R\$ 218.166,34
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00239
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: RUBENS ROMANINI JUNIOR, CPF: 069.541.378-39
Proc. SEESP SPDOC 1134017/21
Termo de Fomento SESP nº 240/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: CATANDUVA FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 29.365.344/0001-86
Objeto: Projeto FUTEBOL CLUBE SUB 18 - ANO 01
Valor Total da Parceria: R\$ 267.195,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 261.500,00
Valor Total Repassado: R\$ 267.195,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00240
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado

ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: ERNESTO PEDRO DE OLIVEIRA ROSA, CPF: 121.604.718-95
Proc. SEESP SPDOC 1133519/21
Termo de Fomento SESP nº 241/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO BRASIL
CNPJ: 08.367.552/0001-44
Objeto: Projeto SKATE BRASIL
Valor Total da Parceria: R\$ 263.916,67
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 263.916,67
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00241
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: FRANCISLANE DE MATOS SANTOS, CPF: 051.620.666-48
Proc. SEESP SPDOC 1129259/21
Termo de Fomento SESP nº 242/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: BIRIGUI ESPORTE CLUBE
CNPJ: 51.100.972/0001-99
Objeto: Projeto BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE SUB 15
Valor Total da Parceria: R\$ 218.166,34
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 215.150,00
Valor Total Repassado: R\$ 218.166,34
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00242
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: ADEMIR WELLINGTON DE OLIVEIRA, CPF: 067.242.458-42
Proc. SEESP SPDOC 1108398/21
Termo de Fomento SESP nº 246/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL CNB
CNPJ: 23.056.131/0001-96
Objeto: Projeto NÚCLEO SOCIAL DE FUTSAL
Valor Total da Parceria: R\$ 249.426,00
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 249.426,00
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00246
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: EDSON FRANCISCO LAPOLLA, CPF: 098.689.508-30
Proc. SEESP SPDOC 1133560/21
Termo de Fomento SESP nº 247/2021
Doravante denominado Estado: Secretaria de Esportes
Doravante denominado OSC: LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO
CNPJ: 45.647.609/0001-95
Objeto: Projeto COPA OSASCO DE INCENTIVO AO ESPORTE
Valor Total da Parceria: R\$ 200.867,36
Valor Acrescido de Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total Repassado: R\$ 200.867,36
Crédito Orçamentário: 27.811.4109.5131.0000
Número Empenho: 2021NE00247
PTRES: 410135
Fonte Recurso: 001001001 - Tesouro do Estado
ND: 33503977
UGE: 410002
Data da Assinatura: 01/12/2021
Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2022
Signatários: Convenente Estado: AILDO RODRIGUES FERREIRA – Secretário de Esportes, Convenente OSC: JOSÉ FRANCI-MI DA SILVA, CPF: 133.173.978-02

Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO SH Nº 02, de 03 de fevereiro de 2022.
INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
O Subsecretário da Agência Paulista de Habitação de Interesse Social – Casa Paulista, com base nas competências concedidas pelo Decreto nº 57.370/2011.
Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento.
§1º A Comissão Especial de Credenciamento de que trata esta Resolução será composta por quatro membros.
§2º A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira designada:
• Mayara Bernardes;
• Ademir Marín;
• Renato Guimarães;
• Alessandra Moretti.
§3º Os membros da Comissão Especial de Credenciamento poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração.
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Credenciamento: I. Analisar os editais de credenciamento em trâmite;
II. Receber os documentos de habilitação;
III. Receber e analisar as impugnações, esclarecimentos e eventuais recursos interpostos;
IV. Realizar todas as diligências necessárias, até a finalização do certame,
V. Aplicar sanções administrativas às entidades que fraudarem o processo de seleção;
VI. Não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO MARANGONI
SUBSECRETÁRIO DA CASA PAULISTA

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021, para os criadores de abelhas-nativas-sem-ferrão - ANSF regularizarem o plantel pré-existente e requererem, via Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre - GEFAU, a Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário, no Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAMA nº 496, de 19 de agosto de 2020, que disciplina o uso e o manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura, e cabendo, nos termos dos artigos 3º, 9º e 10, ao órgão ambiental competente a definição de procedimentos específicos para concessão e renovação do ato autorizativo e regularização das atividades existentes; e

Considerando o disposto no capítulo "Das Disposições Transitórias", no §1º do artigo 10, da Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica prorrogado até 15 de dezembro de 2022, o prazo para os criadores com plantel pré-existente de abelhas-nativas-sem-ferrão - ANSF requererem, via Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU, a Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre na categoria Meliponário, e apresentar documentos comprobatórios de origem das colônias e/ou o Termo de Declaração de Plantel Pré-existente para regularização do meliponário e seu plantel, designado pela Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput refere-se ao prazo para realizar o cadastramento e emissão de Autorização de Uso e Manejo no Sistema Integrado de Gestão da Fauna Silvestre do Estado de São Paulo - GEFAU e declarar o plantel pré-existente para regularização, não sendo permitida a aquisição de novas colônias sem a origem comprovada, após a data desta publicação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Doc. Digital SIMA.063103/2021-46)
RESOLUÇÃO SIMA Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui a Comissão de Julgamento, da Licitação, na modalidade Concorrência Internacional, nº 02/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Julgamento da Licitação, com o objetivo de atuar, no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Internacional nº 02/2021, destinado à concessão de uso de bem público à pessoa jurídica de direito privado, que se responsabilizará pelas atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica dos parques urbanos Dr. Fernando Costa - Água Branca, Candido Portinari e Villa-Lobos, incluindo a elaboração de projetos, a realização das obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de educação ambiental, recreação, cultura, lazer, esporte e turismo, com os serviços associados.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I - Constantino Francisco Maria Alves, portador do RG nº 14.262.422-6, que a presidirá;

II - Fábio Aurelio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7;

III - Bruna Cavalcante de Medeiros, portadora do RG nº 30.928.810-1;

IV - Márcio José Batista, portador do RG nº 21.611.031-2;

V - Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrim, portadora do RG nº 34.476.804-1; e

VI - Ana Lúcia Sant'Ana Seabra, portadora do RG nº MG - 8.750.785;

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para presidir os trabalhos da Comissão, os demais membros indicarão o seu substituto.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital nº SIMA.030679/2021-46)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional I - Campinas COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740, faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº20200103003642-1
Proc. Digital:SIMA.004234/2020-80
Autuado:HERIVELTON DA SILVA SOUZA
CPF:407.528.398-45
RG:48342947

Município da Infração:RIO CLARO
Comunicado:Notifico HERIVELTON DA SILVA SOUZA, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 09/02/2022, às 15:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540–Vila Martins, Rio Claro.

Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em casode não comparecimento, a contar da data da publicaçãodaAta noDiárioOficialdoEstadodeSãoPaulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (19) 3522-1260 / 3523-2012

Auto de Infração Ambiental: Nº20200216009731-1
Proc. Digital: SIMA.008402/2020-02
Autuado:ANGELO APARECIDO VIEIRA
CPF:039.950.528-86
RG:15751624

Município da Infração:PIRACICABA
Comunicado:Notifico Angelo Aparecido Vieira, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental, para o dia 10/02/2022, às 14:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540–Vila Martins, Rio Claro.

Cumpr informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em casode